



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2565 – e-mail – pmregistro@matrix.com.br

DECRETO Nº 379/2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 163 de 26 de Outubro de 2000.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

02	GABINETE DO PREFEITO		
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
15814862.08	Manutenção F.S.S.M.		
4120.00	Equipamento e Material Permanente		
Ficha 32		R\$	10.000,00

06	ORGÃO DE APOIO SOCIAL		
060200	DEPTO. DE EDUCAÇÃO		
08421882.20	Manutenção Depto. de Educação		
3132.00	Outros Serviços e Encargos		
Ficha 119		R\$	8.000,00

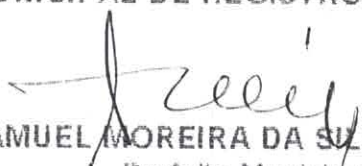
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO		
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
15814862.08	Manutenção F.S.S.M.		
3132.00	Outros Serviços e Encargos		
Ficha 30		R\$	10.000,00

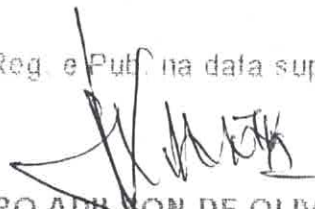
06	ORGÃO DE APOIO SOCIAL		
060200	DEPTO. DE EDUCAÇÃO		
08421882.20	Manutenção Depto. de Educação		
3113.00	Obrigações Patronais		
Ficha 112		R\$	8.000,00

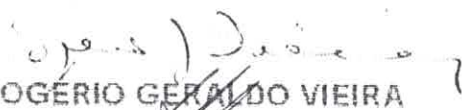
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, no âmbito desta municipalidade revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de dezembro de 2001.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Departamento Municipal de Administração


ROGERIO GERALDO VIEIRA
Dir. do Departamento Municipal de Educação


MARIO NASSAO MATSUMOTO
Dir. do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

Jurídico: _____